

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO GIRIN  
Nº Processo: 16864/2019  
Endereço: BALNEARIO LAGOMAR, RUA 07, QUADRA 08, LOTE 20.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS  
Nº do Auto: 007676  
Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
Prazo para Recurso: 21 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RAIMUNDU NONATO ARROCHE PINHEIRO  
Nº Processo: 24894/2019  
Endereço: RUA 22, QUADRA 32, LOTE 22, LOTEAMENTO MARINELANDIA.  
Motivo: APRESENTAR ART OU RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E PROVIDENCIAR A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.  
Nº do Auto: 007466  
Data da Lavratura: 18 DE DEZEMBRO DE 2019  
Prazo para Recurso: 18 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

PORTARIA Nº 001/2020

Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
SUBSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA DOS FISCAIS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22971/2018.  
O SECRETÁRIO DE URBANISMO no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 34/2019, cujo objeto é a prestação de Consultoria e Apoio Técnico em Engenharia e Arquitetura.  
NOMEIA os seguintes servidores:  
ALINE NEVES MAURICIO VILLARMOSA - matrícula 800.034 e  
LUIZ ANTONIO PEDROSA BERNARDES – matrícula 800.023.  
Publique-se.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo  
Mat. 109.554

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COMUNICADO OFICIAL 001/2020

CMDCA – MARICÁ - RJ

06/01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1954/01, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Maricá;

Considerando a Deliberação 22/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

COMUNICA, a quem interessar, a posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos e aprovados em todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá que acontecerá no dia 10/01/2020 às 10 h no auditório da OAB Maricá em Araçatiba e CONVOCA os referidos conselheiros para tal ato.

CONSELHEIROS TUTELARES para posse: TATIANA TOSTE DIAS, MARIANA DE SOUZA SANTOS, RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES, JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO, ALLAN FIDELIS MAIS DO NASCIMENTO, LILIAN FONSECA PEREIRA, PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO, ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA, ROSILENE DE CARVALHO ALMEIDA, MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS, PRISCILA GRAMOSA DA CONCEIÇÃO, FÁBIA PECENE MENEZES, JANICE FRANCO PÓVOA, VALÉRIA BARRETO PINTO, LUDMILA FONTOURA ARAÚJO, SANDRA REGINA CARDOZO DE JESUS FARIA, DARCI ELISEU DE SOUZA, ROSÂNGELA DA SILVA QUINTANILHA.

Alan Christi Vieira Rocha

Presidente do CMDCA

Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2019

Processo Nº 4430/2019

Processo Administrativo nº: 29928/2019

Requerente: ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Decisão: DEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2019

Processo Administrativo: nº 4430/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um sistema de recurso para uma carga total de 525 Kva (300 + 225) de forma a dar continuidade no sistema radial existente em funcionamento, do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 16/01/2020 às 10:00h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ. Informações pelo número: (21) 3995-3090 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA N.º 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 49/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, HABILITADA NO RAMO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, E, DE EMERGÊNCIA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NOS DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES, UNIDADES E ANEXO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 49/2018. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 49/2018 do processo administrativo n.º 10468/2018.

SUBSTITUIR:

1.SAULO VÍTOR ARAÚJO BUCKER – Matrícula 203;

POR:

1.AYRTON GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula: 019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de janeiro de 2020.